



Portaria nº 17/2021, de 04 de Janeiro de 2021.

Institui a Comissão para análise do Relatório de Transição e Documentos apresentados pela Equipe de Transição de Gestão do Legislativo de Itaipava designada pela Portaria nº 048/2020.

CONSIDREANDO as disposições da Instrução Normativa nº 01/2016, do TCM/CE, de Setembro de 2016, as quais devem ser cumpridas na transição de gestão o Presidente da Câmara Municipal de Itaipava, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão para análise do relatório de Transição e Documentos apresentados pela equipe de transição de gestão do Legislativo de Itaipava, a ser composta pelos servidores e Vereador a seguir especificados sob a presidência do primeiro

Francisco Ilton Pereira de Azevedo	Controlador
Vanessa de Holanda Oliveira	Chefe de Setor
Francisca Meire Gomes da Silva	Assessor da Procuradoria Especial da Mulher da Câmara
Antoniél Max Silva Holanda	Vereador/Presidente

Art. 2º - A Comissão instituída no Art. 1º deverá analisar se foram cumpridas as disposições da Instrução Normativa de nº 01/2016 de 29 de setembro de 2016.

Parágrafo Único - A Comissão designada no Art. 1º deverá elaborar Relatório conclusivo, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após a entrega efetiva de toda a documentação pela Equipe de Transição de Gestão do legislativo de Itaipava.

Art. 3º - O Legislativo Municipal em todos os setores, deverá fornecer todo o apoio necessário para que a referida Comissão execute as atribuições definidas no Art. 2º.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 04 de Janeiro de 2021.

Antoniél Max Silva Holanda
Antoniél Max Silva Holanda

Presidente da Câmara Municipal de Itaipava

Av. Cel. João Correia, 381 - Centro. CEP 62820-000 - Itaipava - Ceará
CNPJ: 01.598.356/0001-31 E-mail: cmitaipava@gmail.com
Fone fax: (88) 3410-1178